

**PROCESSO Nº 045/2018  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO nº 016/2018, CELEBRADO  
ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA  
GESTORA DE FUNDOS  
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. –  
ABGF E A EMPRESA EMIBM  
ENGENHARIA E INOVAÇÃO EIRELLI.**

**A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Presidente, **GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], eleito pelo Conselho de Administração, na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 30/01/2018, e por seu Diretor de Operações, **FERNANDO VITOR DOS SANTOS SAWCZUK**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.640.097-xx, eleito no dia 06 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração, ambos domiciliados no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.071.313/0001-40**, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 435, salas 1.406 e 1.407, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20071-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo com sede no SIG/SUL CL Quadra 03, Bloco C, Loja 74, nº 75, salas 101 e 201, Brasília - DF, CEP 70610-433, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente **JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA BARROS**, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador do Registro Geral nº 1008248856 SSP-RS e inscrito no CPF sob o nº 334.507.650-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 045/2018, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 17,21% ao valor inicial do Contrato 016/2018, para execução dos serviços de engenharia, com o fornecimento de material e mão de obra especializada, para adequação do sistema de climatização da sala locada para sediar a unidade da ABGF em Brasília-DF.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA– DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2019, sob a Rubrica Orçamentária: - 2.107.010.200 – Móveis, Máquinas e Equipamentos – Imobilizado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4. A Contratada prestará garantia complementar no valor de **R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais)** correspondente a 2% do valor do total do Termo Aditivo.

4.1 A contratada deverá apresentar o referido complemento no prazo de até 10 (dez) dias, da assinatura do presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5. O presente Termo Aditivo decorre da autorização exarada no Processo Administrativo nº 045/2018, Nota Técnica nº 241/2018/O, de 20/11/2018, e encontra amparo legal no §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Terceira do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não conflitem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO**

7. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 016/2018, vinculando-se ainda, à Proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 045/2018 que, independente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2019.

#### **Representante legal da CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO VITOR DOS SANTOS**  
**SAWCZUK**  
Diretor de Operações

**Representante legal da CONTRATADA:**

---

**Assinatura da Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_